



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Id:1518E1AC365DF52C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

• Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ricardo Bruce Luz Taveira Titular/CPF 021.143.19318
Domingas Pereira da Silva Mendes Suplente/CPF 397.089.503-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 29 de abril de 2021.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal
CPF: 743.172.963-49

Registrada, publicada e numerada a presente Portaria sob número dezoito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Francisca Íris Lima Verde Rego Moreira
Secretária de Governo
CPF: 395.744.823-91

Id:0471A007D3E5F2FO



Município de Valença do Piauí

Portaria SEC/GOV nº 126/2021

Valença do Piauí, 29 de abril de 2021.

Constitui a Comissão e Avaliação de Bens Imóveis para realizar os procedimentos de avaliação, levantamento e reavaliação dos imóveis do Município de Valença do Piauí e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença do Piauí, **Marcelo Costa e Silva**, no uso de suas atribuições legais e previstas no art. 70. Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de bens Imóveis do Município de Valença do Piauí - PI, com a finalidade de realizar os procedimentos de avaliação, levantamento e reavaliação de todos os imóveis da circunscrição do município.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

PRESIDENTE: João da Costa Filho
MEMBRO: Vilmar Martins de Meneses
MEMBRO: Alessandra Soares da Silva

Parágrafo Único - Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 29 de abril de 2021

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 743.172.963-49

Registrada. Publicada e Numerada a presente Portaria sob o número cento e vinte e seis, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

FRANCISCA IRIS LIMA VERDE REGO MOREIRA
Secretária de Governo
CPF: 395.744.823-91

DECRETO MUNICIPAL nº 22 /2021, Várzea Branca/PI 29 de Abril 2021.

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 320/2012, de 10 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação - Conselho do FUNDEB, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

I - REPRESENTANTES DO PUDER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Auristelia Reis Soares CPF 261.878.738-23
Suplente: Ana Amélia Ferreira CPF 762.388.433-68
Titular: Maria das Neves da Costa Torres CPF 900.608.223-68
Suplente: Glaucineide Ribeiro dos Santos CPF 823.784.873-04

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA:

Titular: Humberto Ferreira Dias CPF 554.681.873-53
Suplente: Ruberval Ribeiro Brasil CPF 798.183.403-10

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BASICA:

Titular: Vanderleia Pereira dos Santos CPF 850.618.163-15
Suplente: Oriselia Rodrigues de Sousa CPF 843.506.443-34

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PÚBLICAS:

Titular: Maros Geovane do Rosário Lima CPF 023.007.153-84
Suplente: Rosimar Dias e Castro Silva CPF 974.696.883-15

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUC. BASICA PÚBLICA:

Titular: Teresinha de Santana dos Santos CPF 479.323.763-00
Suplente: Marcia Paes Galvão CPF 036.250.203-00
Titular: Suely Martins dos Reis CPF 256.624.708-24
Suplente: Marisete Dias Paes Landim CPF 118.202.358-40

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA:

Titular: Nabi Lima da Costa CPF 097.338.833-10
Suplente: Everaldo Nunes dos Santos CPF 113.995423-70
Titular: Flavia Luana de Oliveira Galdino CPF 062.912.211-36
Suplente: Valdir Paes Rodrigues CPF 064.451.203-26

VII - REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR:

Titular: Breno da Costa Santos CPF 070.651.293-65
Suplente: Josimar Soares Santos CPF 602.430.673-30

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josuene Xavier da Silva Lima CPF 416.091.324-00
Suplente: Ana Paula do Rosário Lima CPF 660.524.243-20

IX - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Edinalda Ferreira de Sousa CPF 016.166.733-38
Suplente: Djalina Lacerda de Farias Macedo CPF 307.672.718-40

Artigo 2º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - será de 31/03/2021 a 31/12/2022, serão considerados serviços relevantes não remunerados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março de 2021, revogados as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, em 20 de Abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL